



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.733/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité  
**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.593 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*Oriundo do Poder Executivo*

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO – VILA OLÍMPICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica doado ao Governo do Estado da Paraíba PARTE DE TERRA denominada "Sítio Lagoa do Meio de propriedade da Prefeitura Municipal de Cuité/PB localizado na zona urbana, deste município, medindo uma área de 4,00ha (quatro hectares), com MATRICULA Nº 7639, livro 2-AD, fls. 153.

**Art. 2º** - O terreno objeto desta doação, destinar-se exclusivamente a construção de um complexo esportivo.

**Art. 3º** - O Governo do Estado terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do termo de doação em cartório, para início e conclusão da construção das obras do referido complexo esportivo, sob pena de revogação da referida doação e retorno do bem ao patrimônio do município, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 482/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE DE LIMA MEDEIROS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 483/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr. **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia, símbolo CC4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 484/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ARY DIAS DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 485/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **AUBERES DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Informação em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 06/08/2025 a 20/08/2025 e 08/09/2025 a 23/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 06 agosto de 2025.

**CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 486/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **DIEGO MOISES SILVA SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 487/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **NUBIENE FELIX DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 488/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ROSÁ MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 489/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINALDO DA SILVA PONTES**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 11/08/2025 a 25/08/2025 e 17/11/2025 a 01/12/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 490/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **KELLY CRISTINA DE LIMA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas nos períodos de 18/08/2025 a 01/09/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 491/GAPRE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **YVANA PAULA DOS SANTOS E SILVA**, ocupante da Função de Cozinheira/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 08/08/2025 a 22/08/2025 e 03/10/2025 a 17/10/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de agosto de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO -  
CPIMSC**

Gabinete do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CONSORCIO PUB. CURIMATAU E SERIDO  
PARAIBANO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 1/2025 de 06/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 27/11/2024 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.1.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 1001 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.1.2001.4420520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 1001 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITE,06/08/2025

JOSE RANIERI SANTOS Assinado de forma  
FERREIRA.0319657043 digital por JOSE  
RANIERI SANTOS  
6 FERREIRA.03196570436

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA  
Gestor

Copyright 2025, Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243-7744 (SECP - Sistema Integrado de Gestão Pública)

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br);

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)